

denominada “Fazenda Santo Antônio da Boa Vista”, município de Mogi Guaçu, para fins de reservação, conforme abaixo:

Tanque Escavado - Bacia do Ribeirão do Bebedouro – Coordenadas Geográficas Latitude S 22°07’10,10” – Longitude o 47°07’25,32” – Volume Armazenado 67.828,00 m³. Extrato DDO/BPG n. 120/2020, de 11-03-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despachos do Diretor, de 1º-2-2021
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE-1.630 e 1.632, de 30-5-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, e do parecer técnico contido no Processo DAEE-9502366, Declaro dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Miracatu, conforme abaixo:
- Travessia Aérea - Rio São Lourencinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°8’43.486”) - Longitude o (47°17’28.997”) - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20210000392-6PW. (4/2021).
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE-1.630 e 1.632, de 30-5-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, e do parecer técnico contido no Processo DAEE-9502366, Declaro dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Cajati, conforme abaixo:
- Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°46’40.506”) - Longitude o (48°10’20.085”) - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requi-mento 20210000392-Q1J. (5/2021).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo: PGE-PRC-2021/00173
Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2020
Ata de Registro de Preços PGE 05/2020
Contrato PGE 01/2021
Parecer SubG Cons 113/2020 de 13-11-2020
Contratante: Procuradoria Geral do Estado - Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares
Contratada MC & A Turismo Ltda-ME
CNPJ 03.715.727/0001-43
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematiza-do de viagens corporativas.
Vigência: de 01-02-2021 a 31-12-2021
Valor Total Estimado: R\$ 201.214,9807
Classif. Recursos: Programa de Traba-
lho:03.092.4001.5843.000
Subelemento Econômico: 339033-42
Unidade Gestora: 400102
Data da Assinatura: 28-01-2021

PROCURADORIA FISCAL

Portaria GPF-01, de 03-02-2021
*Altera designação de Procurador do Estado moni-
tor, para os fins previstos na Resolução PGE-
COR-01, de 24-5-2019*

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, considerando a necessidade de alteração da designação de Procurador do Estado monitor para orientar e auxiliar Procura-dor do Estado em estágio probatório, nos termos da Resolução acima citada, decide:

Artigo 1º - Designar a Procuradora do Estado Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza para atuar como Procuradora do Estado monitora do Procurador do Estado em estágio confirma-tório Rubens Bonacorso Casal de Rey.

Artigo 2º - A atribuição do Procurador do Estado monitor se dará sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo apresen-tar relatório semestral e circunstanciado dessa atividade, a que se refere o § 2º, do artigo 7º, da referida Resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

Portaria SUBG-CTF-2, de 3-2-2021
*Dispõe sobre a suspensão de protestos de
Certidões de Dívida Ativa*

O Subprocurador Geral do Contencioso Tributário Fiscal,
Considerando o acirramento da situação epidemiológica derivada da Covid 19 e a política oficial do Governo de evitar aglomerações e deslocamentos, de forma a prevenir a rápida transmissão do agente patógeno;

Considerando as atribuições da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal para sustar cobranças antes do ajuizamento, conforme parâmetros fixados pela Procuradora Geral do Estado;

Considerando que o protesto de certidões de dívida ativa induz, no mais das vezes, comparecimentos presenciais a cartó-rios ou repartições públicas, além de inibir o crédito;

Considerando que a suspensão, por tempo transitório e no primeiro semestre, do protesto de títulos não provoca efeitos deletérios irreversíveis no orçamento;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, por noventa dias, todos os novos protestos de certidões de dívida ativa.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Esta-do no processo PGE/CE. n. 17040-97289/2020 (Resolução PGE 19 de 30-05-2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedi-dos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de outubro de 2020, e que, a seguir, serão efetuados os depósi-tos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXÍLIO
Alexandre Aboud	R\$ 161,88
Bruno Betti Costa	R\$ 173,36
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 79,02
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 107,83
Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	R\$ 128,00
Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	R\$ 85,25
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 1.169,70
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 1.035,00
Cesar Carvalho de Paula Cortes	R\$ 0,00

Cesar Carvalho de Paula Cortes	R\$ 0,00
Cristina de Arruda Facca Lopes	R\$ 986,88
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 231,00
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 2.527,29
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 1.838,79
Daniela Valim da Silveira	R\$ 876,53
Daniela Valim da Silveira	R\$ 474,02
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	R\$ 178,50
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	R\$ 94,90
Delton Croce Junior	R\$ 148,90
Delton Croce Junior	R\$ 338,96
Delton Croce Junior	R\$ 219,39
Derly Barreto e Silva Filho	R\$ 96,89
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 74,50
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 112,90
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 66,17
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 154,80
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 459,00
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 132,00
Diana Loureiro Paiva de Castro	R\$ 149,90
Felipe Goncalves Fernandes	R\$ 246,90
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 104,00
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 96,73
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 80,75
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 40,17
Flavio Costa Bezerra Filho	R\$ 77,30
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 290,00
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 150,45
Guilherme Arruda Mendes Carneiro	R\$ 142,65
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 15,95
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 12,60
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 16,28
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 24,15
Guilherme Malaguti Spina	R\$ 88,74
Jose Fabiano de Almeida Alves Filho	R\$ 625,99
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 52,60
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 282,31
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 235,00
Jose Galbio de Oliveira Junior	R\$ 0,00
Jose Marcos Mendes Filho	R\$ 75,00
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 231,74
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 88,00
Lucas Costa da Fonseca Gomes	R\$ 264,14
Lucas Soares de Oliveira	R\$ 392,00
Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	R\$ 743,49
Marcelo Felipe da Costa	R\$ 71,90
Marcelo Felipe da Costa	R\$ 129,99
Marcia Amino	R\$ 90,40
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 67,70
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 35,00
Marcio de Oliveira Jacob	R\$ 104,57
Maria Cristina Mikami de Oliveira	R\$ 154,00
Maria Cristina Mikami de Oliveira	R\$ 196,56
Miriam Regina Cabral Aurelio	R\$ 440,80
Norberto Oya	R\$ 135,93
Norberto Oya	R\$ 457,81
Norberto Oya	R\$ 1.037,30
Paulo de Tarso Neri	R\$ 178,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 168,00
Paulo de Tarso Neri	R\$ 150,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 193,05
Paulo de Tarso Neri	R\$ 206,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 150,50
Paulo de Tarso Neri	R\$ 133,00
Paulo Guilherme Gorski de Queiroz	R\$ 790,38
Pedro Camera Pacheco	R\$ 11,21
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 44,45
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 67,90
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 53,57
Rafael de Oliveira Rodrigues	R\$ 90,77
Rafael Issa Obeid	R\$ 45,95
Rodolfo Breciani Penna	R\$ 142,49
Rodolfo Breciani Penna	R\$ 19,90
Romulo Silva Duarte	R\$ 852,80
Romulo Silva Duarte	R\$ 249,90
Talita Leixas Rangel	R\$ 124,95
Talita Leixas Rangel	R\$ 464,79
Thamy Kawai Marcos	R\$ 88,11
Vitor Gomes Moreira	R\$ 217,28
Wagner Manzatto de Castro	R\$ 150,91
Washington Luiz Janis Junior	R\$ 146,29

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 3 inscrições para participarem do “Seminário Internacional - Cinco anos aplicando os precedentes: do CPC para o processo tributário”, a ser realizado pela PUC-SP, nos dias 08 e 10-02-2020, das 09h às 12h, via plataforma online. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- Inscrições Deferidas:
1. Cristina Mendes Miranda de Azevedo
 2. Marcio Henrique Mendes da Silva
 3. Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 86 inscrições para participarem da palestra “Está bem não estar bem!”, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizada no dia 05-02-2020, das 09h30 às 10h30, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

- Inscrições Deferidas:
1. Akira Kawatoko
 2. Alcione Benedita de Lima
 3. Alexandre Bento dos Reis
 4. Amelia Amaral Levy
 5. Ana Carolina de Moraes Oliveira
 6. Ana Maria Borges Romão
 7. Andrea Marques Fontao
 8. Andressa Ferregutti de Camargo
 9. Aparicio Antonio Moreira Ferraz
 10. Beatriz Guimaraes Nascimento
 11. Beatriz Mie Uchimura
 12. Bernadete Trindade Dezo
 13. Bruna Pedrao dos Santos
 14. Camila Scudelario Campos
 15. Cecilia Fernandes Nobrega
 16. Cristina Fernandes Rueda
 17. Cristina Tavares de Freitas
 18. Cynthia Pollyanna de Faria Franco
 19. Dandara Colins Carvalho Dias
 20. Daniella Sampaio Belucci Talhati
 21. Danusa Fragoso Silvestre
 22. Dulcimara Alcazar Rodrigues
 23. Eliana Migueletti de Paula
 24. Erivelto Clemente
 25. Ezequiel Aparecido Moreira
 26. Fabia Mie Kina
 27. Fabiana Kimie Gushiken
 28. Gabriel Sato Sparapan
 29. Gilvania Andrade Cavalcante
 30. Glaucia Valderez Zamboni
 31. Igor Rodrigues Quadrado
 32. Ismael Nedeﬀ do Vale Correa
 33. Jair Santos
 34. Joao Rosa Correia
 35. Joelma Pinheiro Guimaraes Mattano
 36. Jose Luiz de Freitas
 37. Josi Cristina Soriano Ribeiro

38. Judite Jeng
39. Juliana de Santana Figueiredo
40. Karen Cordeiro Cimo Hashimoto
41. Kevin Ahrens
42. Leiliane Tonetti
43. Leticia Aparecida Pereira Guadany
44. Liete Badaro Accioli Piccazio
45. Lucas Elias Carrenho de Moraes
46. Lucia Helena Ribeiro da Silva
47. Luciana Aparecida Lobato Silva
48. Luzia Cristina de Castro
49. Marcelo Pelegrino Mastriani
50. Marcos Cesar Mozol
51. Margaret Viana
52. Maria Deusilene Teixeira Alves
53. Maria Elisabete Sacon Deliberali
54. Maria Eloisa Barreto Goncalves
55. Mariana Cesti Raffa Neves de Oliveira
56. Marilene Maria da Silva Lima
57. Marina de Lima Lopes
58. Mario Renato Tiengo
59. Monica Achcar de Azambuja
60. Monica de Fatima Goncalves
61. Murilo Vicentini Siquelli
62. Natalia Sacon Deliberali
63. Natalia Senhorinha de Brito
64. Oscar Noriyuki Haguimoto
65. Oziel Anizio Eugenio
66. Patricia dos Santos
67. Pedro Luiz Tiziotti
68. Priscila Monreal Custodio
69. Rafael Luiz Carvalho Salgado
70. Rayfranete Neves Mastriani
71. Regina Celli Carone Pinto
72. Renata Goncalves Dias Chacur
73. Renato de Aquino
74. Rosana Dantas dos Santos
75. Rosangela Pereira de Souza Domingues
76. Silvia Cristina Felisbino
77. Suery Sakamoto Kikuta
78. Tayana Albicur Fernandes Ramos
79. Telma de Freitas Fontes
80. Tereza Helena da Silva
81. Valeria Martinez da Gama
82. Valquiria Ortega Medeiros Silva
83. Vanessa Faleiros da Cunha
84. Victor Fava Arruda
85. Wilson Jose Girardi Facio
86. Zilda Barbosa Zago

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria da Procuradora do Estado resp. p/ exp. da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 03-02-2021

Tornando sem efeito a portaria publicada no Diário Oficial do dia 02-02-2021, que credenciou estagiários de direito. (G.PR-1 n. 12)

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado
A Procuradora do Estado Designada na Chefia da Procura-doria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 08 a 12-02-2021, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito unidade para a Procuradoria Regional de Bauru - sede.
O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deve-rá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de Bauru, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, V. Nova Universitária, Bauru, das 08h às 18h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para felipedossantos@sp.gov.br.
As inscrições por meio físico deverão ser recebidas na uni-dade até às 18h do dia 12 de fevereiro e as eletrônicas, enviadas eletronicamente, até às 18h do dia 12 de fevereiro.
Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 17 de fevereiro, às 15h, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.
Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da regional designará procuradores da unidade para exercerem as funções.
O certame será iniciado no primeiro semestre de 2021, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão na forma determinada pela presidência do certame, sob pena de desligamento ante o não comparecimento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão do Concurso, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gaba-ritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino de Bauru; c) obter e reservar local adequado para a realização do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) comparecer e participar de todas as reuniões de tra-balho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria Regional de Bauru, elaborando-se ata; j) divulgar todas as informações no site da Procuradoria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no site da Procu-radoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da dis-ponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU.

_____, Procurador(a) do Estado,
classificado(a) na Procuradoria _____,
_____, domiciliado em _____,
_____, Estado _____,
de São Paulo, residente na _____

_____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua
inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários desta Procuradoria Regional.

Termos em que,
P. Deferimento.

Bauru _____ de _____ de 2021
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 03-02-2021

Processo: PGE-PRC-2020/02955
Interessado: Procuradoria Regional de Campinas
Assunto: Dispensa de Licitação - Mudança Comercial Sede da Procuradoria Regional de Campinas
Autorização Comitê Gestor: 3280/2020
NE 2020NE00346
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de transporte/mudança para a Procuradoria Regional de Campinas, Sede, compreendendo itens/peças diversos, como equipamentos de informática, móveis de escritório, arquivos, etc, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 47.300,00, em favor da Gilberto Rodrigues da Silva Transpor-te - ME – CNPJ – 04.954.490/0001-16.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 03-02-2021

Processo: PGE-PRC-2020/03293
Interessado: Procuradoria Regional de Campinas
Assunto: Dispensa de Licitação – Transporte de Carga não Especializada - Mobiliário
Autorização Comitê Gestor: 3316/2020
NE 2020NE00392
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de servi-ços de Transporte de Carga não Especializada – Mobiliário, para a Procuradoria Regional de Campinas, Sede, compreendendo itens/peças diversos, como de mobiliário doado do TRT15 para o arquivo morto da Sede da Procuradoria Regional de Campinas assim como outros materiais diversos: estantes, circuladores de ar, umidificador de ar e carrinho para transporte de processos, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 4.800,00, em favor da Gilberto Rodrigues da Silva Transporte - ME – CNPJ – 04.954.490/0001-16.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 03-02-2021
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autorida-des competentes da STM
PR-RMSP/TCR/065/21
EXPRESSO REDEÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AI/MP	Data	Valor
00280/21	2327740-D	14/01/2021	R\$ 104,24
00281/21	2327764-D	14/01/2021	R\$ 104,24

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/066/21
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AI/MP	Data	Valor
00273/21	2327582-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
00276/21	2327612-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AI/MP	Data	Valor
00258/21	2327545-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AI/MP	Data	Valor
00259/21	2327557-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/067/21

ELCIO MONTEIRO DOS REIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00244/21	2327648-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00247/21	2327673-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

JOELSI SANTANA DOS SANTOS - EIRELI

RF	AI/MP	Data	Valor
00245/21	2327650-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00242/21	2327624-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

MILTON EVANGELISTA TRANSPORTES ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00249/21	2327697-A	13/01/2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00248/21	2327685-A	13/01/2021	R\$ 52,12 (Reincidente)

JOELSI SANTANA DOS SANTOS - EIRELI

RF	AI/MP	Data	Valor
00246/21	2327661-A	13/01/2021	R\$ 26,06

JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME

RF	AI/MP	Data	Valor
00243/21	2327636-A	13/01/2021	R\$ 26,06

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/068/21

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AI/MP	Data	Valor
00260/21	2327752-A	14/01/2021	R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra t